



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EDITAL PPGCSAO Nº 01/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA SAÚDE NA AMAZÔNIA
OCIDENTAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO) da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para inscrições com vistas à seleção de bolsistas para os alunos do programa.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Conceder bolsa de estudo a discentes regularmente matriculados no PPGSAO.

II – DAS BOLSAS

Art. 2º - Serão concedidas bolsas de demanda social e cota curso, de acordo com a oferta disponibilizada pela CAPES. Ressalta-se que a classificação não garante a implementação de bolsa.

III – DOS CRITÉRIOS

Art. 3º - São elegíveis ao recebimento das bolsas, os alunos regularmente matriculados no PPGCSAO que satisfaçam as seguintes condições:

- I. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. Quando possuir vínculo empregatício, liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- III. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- IV. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- V. Não ser aluno em programa de residência médica;
- VI. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VII. Comprovar um desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas neste regulamento;
- VIII. Se inscrever para o pedido de bolsa.

IV - DO CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

Art. 4º - A distribuição das cotas de bolsas seguirá as seguintes prioridades de acordo com o regulamento interno do curso para distribuição de bolsas:

- I. Inexistência de fonte de renda;
- II. Maior tempo no programa;
- III. Maior pontuação por nota final na seleção do mestrado.

Parágrafo único. A partir do segundo semestre, a concessão e manutenção de bolsas passa a ter base na verificação do cumprimento do desempenho conforme Regulamento Interno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL
do Curso para Distribuição de Bolsas de 15 de abril de 2020 e Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010.

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - Enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) para ppg.csao@ufac.br dentro do prazo de inscrição.

V - DO CRONOGRAMA

Art. 6º - Prazo de inscrição: 11/04/2022 a 13/04/2022.
Divulgação do resultado: 20/04/2022.
Implementação da bolsa: Conforme disponibilidade.

Profa. Dra. Andreia Fernandes Brilhante
Coordenadora do PPGCSAO/UFAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula _____, regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental declaro sob pena da lei, que atendo os critérios de seleção (Art.3º) do Edital PROPEG/PPGCSAO 01/2022 descritos abaixo, sem exceção:

- I. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. Quando possuir vínculo empregatício, liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- III. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- IV. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- V. Não ser aluno em programa de residência médica;
- VI. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VII. Comprovar um desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas neste regulamento;
- VIII. Se inscrever para o pedido de bolsa.

Rio Branco, Acre, ____ de _____ de 20____.

Assinatura